

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, demandante do **processo administrativo nº. 036431/2024 - SMAAI**, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para a contratação de empresa especializada na manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças genuínas para colheitadeiras da marca Yanmar, que se encontram no período de garantia de fábrica, em favor da empresa **MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 22.895.064/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 48.789,36 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: **1201 – SMAAI**, Elemento de despesas: **3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Guilherme Carneiro Adjuto**

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas